

EDITAL Nº 09/2014
PROCESSO SELETIVO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2014

Pe. Valdir José de Castro, Diretor da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação FAPCOM, situada na Rua Major Maragliano, 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ61.287.546/0041-57, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e de Seleção de alunos para Iniciação Científica do 2º Período Letivo de 2014, conforme abaixo;

I - Do Objetivo

Selecionar projetos de pesquisa que estejam em consonância com as linhas de pesquisa institucionais:

1. Comunicação, Cultura, Sociedade e Educação;
2. Comunicação, Tecnologias, Ambiente Digital e Mídias;
3. Comunicação, Filosofia, Ética e Religião.

II - Da Inscrição

Período: de 02 de junho a 22 de agosto de 2014

Local: secretaria acadêmica.

III - Dos critérios da inscrição

Os projetos de iniciação científica deverão ser acompanhados de:

1. Carta de intenção contendo as razões de sua participação no programa;
2. Linha de pesquisa em que deseja trabalhar;
3. Termos de ciência das regras dispostas no presente edital;
4. Projeto de pesquisa;
5. Disponibilidade de quatro horas semanais dedicadas à Iniciação Científica.

IV - Dos critérios para seleção.

O projeto de pesquisa deverá conter a seguinte estrutura:

1. Linha de pesquisa e sub-área;
2. Tema;
3. Problema de pesquisa;
4. Justificativa;
5. Objetivos;
6. Metodologia;
7. Referência bibliográfica inicial;
8. Cronograma inicial;
9. Indicação do nome do orientador.

V - Da Vigência e da Validade do Projeto

- 1- Os projetos de pesquisa deverão ser desenvolvidos no decorrer de cada semestre letivo, sendo renovados mediante avaliação e tendo como prazo máximo um ano para a finalização da pesquisa.
- 2- Fica estabelecido que o aluno de Iniciação Científica poderá usar a sua pesquisa como base para o seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- 3- Mediante a aprovação de uma banca examinadora, determinada pela pró-diretoria acadêmica, o resultado final da pesquisa de Iniciação Científica poderá validar o trabalho monográfico exigido para a conclusão do curso.

VI - Dos critérios de classificação e de análise do projeto

- 1- O professor orientador da pesquisa deverá fazer parte do quadro de professores da FAPCOM, atendendo aos critérios de titulação de mestre ou doutor;
- 2- Clareza na delimitação do tema;
- 3- Clareza e atualização do referencial teórico;
- 4- Coerência metodológica - clareza do objetivo; coerência entre objetivo e método;
- 5- Abrangência e atualização da revisão bibliográfica;
- 6- Definição da carga horária dedicada ao projeto;
- 7- Adequação do cronograma.

VII - Dos critérios de acompanhamento

O professor responsável pela orientação terá as seguintes atribuições:

- 1- Orientar o projeto de pesquisa, procurando integrar as diversas áreas das habilitações do curso de Comunicação e Filosofia da FAPCOM;
- 2- Acompanhar o aluno de forma contínua e regular;
- 3- Avaliar o desempenho do aluno durante a vigência do processo;
- 4- Incluir o nome do discente nas publicações e nos trabalhos apresentados, cujos resultados tiveram sua participação efetiva;
- 5- Elaborar relatório de produção acadêmica - científica da Iniciação Científica ao final de cada mês;
- 6- A responsabilidade da avaliação será da coordenação do núcleo de pesquisa, emitindo parecer sobre o desenvolvimento do projeto e do desempenho dos alunos envolvidos.

VIII - Dos resultados

Será publicado em 29 de agosto de 2014.

IX - Do fluxo do processo

- 1- Os trabalhos avaliados satisfatoriamente pelo orientador, com a supervisão do Coordenador do Núcleo de Pesquisa, concederão ao aluno o direito de continuar a pesquisa no semestre seguinte.
- 2- Nas publicações e trabalhos apresentados, o aluno e o orientador deverão fazer referência à FAPCOM como instituição promotora da pesquisa e ao órgão de fomento, quando houver bolsa de Iniciação Científica.
- 3- Os alunos participantes do programa de Iniciação Científica farão jus à certificação de Atividades Complementares que seguem regimento próprio.

São Paulo, 02 de junho de 2014.



Pe. Valdir José de Castro
Diretor da FAPCOM

Publique-se